



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTARIOS DE SANTA MARIA DE JETIBA E/S.

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA**, com sede na Rua Dalmácio Espíndula, nº 115, Centro, Santa Maria de Jetibá, ES, inscrita no CNPJ 36.388.445/0001-38, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **RONAN ZOZOLOTO SOUZA DUTRA** e a **ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**, inscrita no CNPJ sob nº. 04.231.960/000113, com sede em Rua Tércio Correia dos Santos, nº 295, Centro - SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES - CEP: 29645-000, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, neste ato representada por **LUIZA MARIA SOSSAI BERGER**, CPF: [REDACTED] - ES, endereço: Rua Tércio Correia dos Santos, Centro Santa Maria de Jetibá - ES resolvem celebrar o 3º Aditivo ao Termo de Fomento nº 008/2025, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, observadas as demais, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual vigente, inexigível o chamamento público, com fulcro no Art. 32, da Lei 13.019/2014 e pareceres constantes no Processo Administrativo nº 2025-T49FM, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**, subitem 3.1, passando a vigorar conforme segue:

3.1 - Fica acrescido o valor de R\$ 11.347,00 (onze mil, trezentos e quarenta e sete reais) ao montante de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de fomento totalizando o valor de R\$ 30.078,00 (trinta mil e setenta e oito reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterada a **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**, subitem 6.1, prorrogando o vigência até 31/12/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Fomento.

Assim, ajustados, assinam este 3º Termo Aditivo, de igual teor de forma, na presença das testemunhas adiantes nominadas.

Santa Maria de Jetibá/ES, 2 de abril de 2026

RONAN ZOZOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal

SARIANNA GAVA WOELFFEL PIENEGONDA
Secretária de Trabalho, Desenvolvimento e
Assistência Social

SIRLEIDE PESENTE KERCKHOFF
Associação de Voluntários de Santa Maria de Jetibá

TESTEMUNHAS:

Irení Endringer
Lorena Celestrino Camuzzi